



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

## Estado do Espírito Santo

### **Pauta da Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**

Aos Vereadores:

VALDEVINO MANSKE – PP – Presidente

LUCIANO ALVES DA SILVA – PP – Relator

VALDEMIRO JONAS – PSB - Membro

Local: Câmara Municipal

Data: 13/05/2024

Horário: 11:00h

PROJETOS:

- 1- PROJETO DE LEI Nº 005/2024, QUE ACRESCENTA O INCISO XXVIII NO ARTIGO 3º E ARTIGO 3º-A NA LEI MUNICIPAL Nº 1935/2016** (dispõe sobre interdições determinadas por Agentes de Proteção e Defesa Civil, pelo Coordenador da Defesa Civil ou Engenheiro Civil pertencente aos quadros de servidores da Administração Pública Municipal, aos proprietários ou possuidores de imóveis que estiverem em risco iminente, conforme avaliação preliminar);
- 2- PROJETO DE LEI Nº 014/2024, que proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências.**